



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
XXX^a ZONA ELEITORAL - XXXXX/CE**

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

I – Partícipes:

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Responsável: Juiz(a) da XXX^a Zona Eleitoral – Nome da zona eleitoral

Prefeitura do Município de

Responsável: Prefeito(a) do Município ou Representante do Município

II – Identificação do Objeto:

Constitui objeto deste Acordo de Cooperação a conjugação de esforços para colocar à disposição de pessoas em situação de vulnerabilidade social e dos(as) excluídos(as) digitais, espaços públicos dotados de infraestrutura mínima para propiciar o acesso aos serviços digitais disponibilizados no Portal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na internet, bem como a designação de colaboradores(as) aptos(as) a prestar informações à população local sobre como acessar de forma online os serviços disponíveis no Portais da Justiça Eleitoral.

III – Justificativa

A crescente virtualização dos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral exige um olhar atento à situação daqueles(as) que necessitam dos serviços eleitorais mas não tem acesso aos meios digitais ou têm dificuldades para utilizá-los.

Assim, faz-se necessária a difusão de locais apropriados para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, excluídas digitais ou com dificuldade na utilização dos serviços eleitorais, que se encontrem em localidades desprovidas de cartório eleitoral, posto de atendimento eleitoral ou mesmo que residam em locais distantes ou de difícil acesso, de modo a conferir-lhes efetivo acesso aos serviços online da Justiça Eleitoral.

Com esse fim, apresenta-se como solução viável a celebração de acordo de cooperação entre o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e Entidades Públicas parceiras que tenham interesse em disponibilizar ao(à) cidadão(ã) meios para acessar os serviços online da Justiça Eleitoral de modo a ampliar o acesso à justiça.

IV – Etapas ou Fases de Execução:

Pela Entidade Parceira:

Atividade	Início	Término
Disponibilizar, preferencialmente em local que tenha	Março/2022	Até o término da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
XXX^a ZONA ELEITORAL - XXXXX/CE

Atividade	Início	Término
dentre suas atribuições precípuas a prestação de serviços gratuitos de emissão de documentos para a população e/ou cujos serviços sejam voltados ao atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social e excluídos(as) digitais, espaço onde cidadãos e cidadãs possam dispor da infraestrutura que possibilite o acesso aos serviços digitais da Justiça Eleitoral		vigência do Acordo.
Fornecer a seguinte infraestrutura mínima: <ul style="list-style-type: none">• 1 (um) microcomputador com webcam ou notebook com webcam• 1 (uma) impressora para impressão de certidões e/ ou digitalização de documentos;• Móveis (mesa e cadeira);• Serviço de acesso à internet gratuita	Março/2022	Até o término da vigência do Acordo.
Providenciar a instalação e manutenção dos equipamentos de informática, aplicativos e linhas de comunicação (links de internet), necessários a regular prestação dos serviços	Março/2022	Até o término da vigência do Acordo.
Disponibilizar colaborador(a) [funcionário(a), estagiário(a), monitor(a) ou terceirizado(a)] apto a�star informações à população sobre a obtenção dos serviços eleitorais de forma online, incluindo forma de acesso, documentos necessários e prazos	Março/2022	Até o término da vigência do Acordo.
Fornecer apoio institucional necessário para a viabilização do objeto deste acordo e sua divulgação junto a população local;	A partir da data de celebração do acordo de cooperação.	Até o término da vigência do Acordo.
Indicar um(a) responsável para atuar como seu(sua) representante perante a Justiça Eleitoral, visando intermediar as solicitações e providências necessárias à execução do objeto do presente instrumento, bem como, a comunicação interinstitucional	A partir da data de celebração do acordo de cooperação.	Até o término da vigência do Acordo.
Prestar informações mensais à Justiça Eleitoral sobre a quantidade de atendimentos relacionados ao objeto do presente Acordo, da forma indicada pelo Cartório Eleitoral	Abri/2022	Até o término da vigência do Acordo.
Zelar para que o(a) colaborador(a) [funcionário(a), estagiário(a), monitor(a) ou terceirizado(a)], firme termo de compromisso se comprometendo a guardar o sigilo necessário dos dados pessoais de eleitores(as), como nome e data de nascimento, aos quais tiver acesso por ocasião da participação no objeto do presente Acordo,	A contar da data que receber a incumbência de executar as atividades previstas neste Acor-	Até o término da vigência do Acordo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
XXX^a ZONA ELEITORAL - XXXXX/CE

Atividade	Início	Término
bem como a não divulgar esses dados pessoais a terceiros nem copiá-los ou reproduzi-los por qualquer meio ou modo, devendo excluí-los dos arquivos do computador ou smartphone após a utilização pelo cidadão(ã), considerando a proteção estabelecida pela Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).	do.	
Promover ações de divulgação do Acordo de Cooperação.	A partir da data de celebração do acordo de cooperação.	Até o término da vigência do Acordo

Pela Justiça Eleitoral:

Atividade	Início	Fim
Realizar ação de treinamento específica para preparar o(s) a(s) colaborador(a)(es)(as) encarregado(a)(s) pela entidade parceira de prestar orientações à população sobre como ter acesso de forma online aos serviços eleitorais, bem como quanto ao correto preenchimento do formulário Título Net (sistema que permite a solicitação de alistamento eleitoral, transferência de domicílio ou revisão de dados do título sem a necessidade de comparecimento ao cartório eleitoral) e a auxiliar, se necessário, os cidadãos e as cidadãs no cadastramento de seus dados	Março/2022	Abril/2022 (ou sempre que necessário até o término da vigência do acordo)
Prestar as informações relativas à execução dos serviços, como datas de início das atividades, suspensão por conta de fechamento do cadastro eleitoral, da realização das eleições bem como demais esclarecimentos e fornecimento de dados solicitados pela entidade parceira para o fiel cumprimento das condições pactuadas.	A partir da data de celebração do acordo de cooperação.	Até o término da vigência do Acordo.
Promover ações de divulgação do Acordo de Cooperação.	A partir da data de celebração do acordo de cooperação.	Até o término da vigência do Acordo

V – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:

O presente **ACORDO** não envolve transferência de recursos financeiros entre os(as) partícipes. As atividades necessárias à consecução do objeto deste Instrumento serão custeadas por cada parte, utilizando-se de seus próprios recursos orçamentários.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
XXX^a ZONA ELEITORAL - XXXXX/CE**

VI - Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto:

O prazo de vigência do presente **ACORDO** é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

VII – Da aprovação do Plano de Trabalho pela autoridade competente:

O(A) Juiz(a) da XXX^a Zona Eleitoral – Município sede da zona eleitoral e o(a) Prefeito(a) do Município ou Representante do Município, no uso de suas atribuições, aprovam o presente Plano de Trabalho, conforme o artigo 116, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Município, de de

Juiz(a) da XXX^a Zona Eleitoral – Município sede da zona eleitoral

Prefeito(a) do Município ou Representante do Município de